



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.049 / 2020

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte e de outras providências."

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para inclusão de fonte, 1.56, no valor de R\$ 30.949,00, conforme especificação abaixo: para atender as despesas - enfrentamento da Pandemia Covid 19 na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé

Unidade 07 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Sub-Unidade: 02 – FMS – Fundo Municipal de Assistência Social - Vinculados

08.243.0050.2.310 - Manutenção da Casa Lar

3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.949,00

Fonte: 1.56

08.244.0050.2.162 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Pessoa em Situação de

Rua

3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte: 1.56

TOTALR\$ 30.949,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO : 1.7.2.8.07.01.01.03.00.00 - Transferência do Estado:
Enfrentamento a Pandemia Covid19 Fonte 156

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriae, 03 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FB7A455D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.049 / 2020

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte e da outras providências."

O Prefeito de Muriae:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para inclusão de fonte, 1.56, no valor de R\$ 30.949,00, conforme especificação abaixo: para atender as despesas - enfrentamento da Pandemia Covid 19 na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriae
Unidade 07 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Sub-Unidade: 02 – FMS – Fundo Municipal de Assistência Social - Vinculados

08.243.0050.2.310 - Manutenção da Casa Lar
3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.949,00
Fonte: 1.56

08.244.0050.2.162 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua
3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 1.56

TOTALR\$ 30.949,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO : 1.7.2.8.07.01.01.03.00.00 - Transferência do Estado: Enfrentamento a Pandemia Covid19 Fonte 156

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriae, 03 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0220E1D2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.050 / 2020

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte 155.98 e da outras providências."

O Prefeito de Muriae:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriae
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.122.0038.2.699 – Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID 19)

3390.30.00 – 2.699 - Material de consumo.....- R\$ 62.000,00
Fonte: 155.98 . - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

TOTAL R\$ 62.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
Excesso de arrecadação apurado na Receita (1.7.2.8.03.01.01.23.00.00- SES INCENTIVO FINANCEIRO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO AO COVID 19 AP) através da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.165, DE 20 DE JULHO DE 2020

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriae, 03 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CE74F3F5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.051 / 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito de Muriae:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais) para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriae
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.122.0038.2.699 – Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID 19)

3390.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 186.000,00
Fonte: 155.98 . - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

TOTAL R\$ 186.000,00